



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - CONED

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
abril/2009

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B) *	DEDUÇÃO PROTERRA (C) *	INCENTIVOS FISCAIS (D) *	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A - E) *
Imposto de Renda de Pessoa Física	659.889	-	-	-	2.693	657.196
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	2.327	-	-	-	-	2.327
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.978.891	-	1	20.515	227.359	7.751.532
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	4.192	-	-	-	-	4.192
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.608.087	-	-	-	92.412	6.515.675
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	738	-	-	-	-	738
Multas e Juros (I.R.)	422.943	-	-	-	1	422.941
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.677.068</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>20.515</b>	<b>322.465</b>	<b>15.354.603</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.068.203	-	-	-	391.790	1.676.413
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	433	-	-	-	-	433
Multas e Juros (IPI)	34.776	-	-	-	-	34.776
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.103.411</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>391.790</b>	<b>1.711.621</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.780.479</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>20.515</b>	<b>714.255</b>	<b>17.066.224</b>

Observações:

- (A) Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.  
\* (B) Na Arrecadação Líquida indicada acima não houve a subtração dos valores do PIN, do PROTERRA e dos Incentivos Fiscais, no valor total de R\$ 20.519 mil, em cumprimento à Decisão de Antecipação de Tutela do processo 2009.83.00.004558-8, da 6ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco.  
(C) Receita classificada referente ao período de 21/3/2009 a 20/4/2009

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x F)	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x F)	IPI-EXP (10% x F)	FNE (1,8% x F)	FNO (0,6% x F)	FCO (0,6% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	147.869	141.297	-	11.830	3.943	3.943
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	524	500	-	42	14	14
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.744.095	1.666.579	-	139.528	46.509	46.509
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	943	901	-	75	25	25
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.466.027	1.400.870	-	117.282	39.094	39.094
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	166	159	-	13	4	4
Multas e Juros (I.R.)	95.162	90.932	-	7.613	2.538	2.538
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.454.786</b>	<b>3.301.240</b>	<b>-</b>	<b>276.383</b>	<b>92.128</b>	<b>92.128</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	377.193	360.429	167.641	30.175	10.058	10.058
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	97	93	43	8	3	3
Multas e Juros (IPI)	7.824	7.477	3.478	626	209	209
<b>SUBTOTAL</b>	<b>385.115</b>	<b>367.998</b>	<b>171.162</b>	<b>30.809</b>	<b>10.270</b>	<b>10.270</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	767.980	733.848	34.232	-	-	-
<b>TOTAL 1</b>	<b>3.071.920</b>	<b>2.935.391</b>	<b>136.930</b>	<b>307.192</b>	<b>102.397</b>	<b>102.397</b>

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
Crédito efetuado em 09/04/2009 (1)	69.745	66.645	3.697	5.580	1.860	1.860
Crédito efetuado em 13/04/2009 (2)	9.166	-	-	-	-	-
Retenção para o FUNDEB - 20% sobre (1)	13.949	13.329	739	-	-	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>64.961</b>	<b>53.316</b>	<b>2.957</b>	<b>5.580</b>	<b>1.860</b>	<b>1.860</b>

Observações:

- (1) Os valores do quadro acima correspondem à atualização monetária das quotas creditadas nas datas de 19/12/2008 e 30/12/2008, procedentes da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 do período: dezembro de 1998 a junho de 2008  
(2) O crédito efetuado no dia 13/04/09 é da mesma procedência indicada acima, mas apurado conforme a Emenda Constitucional 55/2007 (1% adicional ao FPM), não incidindo sobre este montante retenção para o FUNDEB

TOTAL DISTRIBUÍDO EM ABRIL/2009	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
<b>TOTAL 1 + TOTAL 2</b>	<b>3.136.882</b>	<b>2.988.707</b>	<b>139.887</b>	<b>312.772</b>	<b>104.257</b>	<b>104.257</b>

Informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN